



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do número 2, do artigo 31.º, dos Estatutos da Associação de Futebol da Madeira, convoco os Sócios Ordinários, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **3 de julho de 2025, pelas 18:00 horas**, na sua sede, à Rua Elias Garcia 11, Edifício 1, Bloco IV – 1.º A, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata número 53 da Assembleia Geral Ordinária, de 18 de dezembro de 2024;
2. Apreciação, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento referente à época 2025/2026;
3. Deliberar sobre a proclamação de Sócios de Mérito e Honorários (Art.º 35.º - alínea f - Estatutos da AFM);
4. Deliberar em definitivo sobre a inscrição sobre a inscrição provisória do filiado: **CLUBE ATLÉTICO UNIVERITÁRIO INSULAR;**
5. Outros assuntos de interesse para a AFM – Associação de Futebol da Madeira.

A Assembleia funciona validamente em primeira convocação, estando presente o número de sócios que corresponda a maioria absoluta de votos (n.º 1, artigo 28.º, Estatutos da AFM).

Pode funcionar com qualquer número de sócios, em segunda convocação, trinta minutos depois (n.º 2, artigo 28.º, Estatutos da AFM).

Funchal, 16 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AFM

(Fernando Manuel Oliveira Martins)